PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDAO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 586/09
foi publicado no local de costume
em 04 / 11 / 2009
Natalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 586/2009

DENOMINA-SE SEBASTIANA MOREIRA BORGES O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica denominado **"SEBASTIANA MOREIRA BORGES"** o Centro Odontológico Municipal, situado na Rua Chico Maranhão, 35, Centro, na cidade de Lagoa Grande – MG.

Art. 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada obra.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal

Digitalizado com Cam